



CÂMARA M. DE TACARATU-PE
APROVADO UNICA EM DISCUSSÃO
EM 17/03/26
Reginaldo Souza Benzota de Carvalho
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 002/2026

Requeremos a Mesa Diretora da Câmara, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais deste Poder Legislativo, arrimado na Lei Orgânica Municipal e no Arts. 110, § 3º, VI, VII; 131 § 1º; 132, § 1º do Regimento Interno da Câmara (cf. Tb. Art. 110 § 1º, § 2º, III, VI; Art. 175, I e II, VI; 183, § 1º, e 184 do RIC, e tb 128 do RIC - Analogia), entre outros dispositivos legais pertinentes, que seja dado preferência para discussão de Matérias e redução de interstício regimental às **Proposição(ões) a seguir: Projeto de Lei Nº 005/2026, de Autoria do Poder Legislativo Municipal, e Parecere(s) e/ou Proposta(s) pertinente(s) e pontuais das Comissões correlatas e dos Parlamentares competentes**, entre outros, (e cf. documentos correlatos), bem ainda, a este Requerimento, colocando-as ditas Proposições, em Regime de Urgência Especial, na forma legal, e conseqüentemente, em discussão(ões) e votação(ões) única(s), nominal ou simbólica e/ou eletrônica, pela ordem, nos termos do Arts. Art. 183, § 1º, 184 do RIC, e normas supracitadas e pertinentes, conforme ainda, alterações normativas correlativas da LOM e RIC, na 3ª (Terceira) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo de 17-03-2026, ou correlata, na forma regimental.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente requerimento se justifica, considerando à tramitação legislativa legal e em Regime de Urgência, referente às relevantes matérias supracitadas, e para a sua aprovação num prazo urgente, razoável e legal, neste 1º primeiro) período legislativo, objetivando a eficácia e concretização urgente da(s) norma(s) correspondente(s) à(s) mencionada(s) proposição(ões), de interesse público; considerando ainda, as solicitações de Regime de Urgência Especial pelos Integrantes do Poder Público (P. Legislativo), e parlamentares pertinentes, e ainda, das Comissões correlativas.

Assim sendo, considerando que dito(s) projeto(s), se encontra na Câmara tramitando e com pedido de Regime de Urgência Especial, considerando ainda, está sendo Requerido o presente Regime de Urgência Especial pelos Parlamentares e/ou Comissões pertinentes, para os devidos efeitos jurídicos tempestivos das normas decorrentes dos citado projeto, à qual possui prazo legal e razoável para ser concretizada e executada, em atendimento ao interesse público.

Ante o expostos, requeremos a todos os Pares, aos Membros das Comissões, e ao Plenário desta Casa, que enquadre(m) as referidas Proposições, conforme acima mencionado, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental, colocando-as, imediatamente, em discussões e votações únicas, pela ordem, na forma Nominal ou simbólica e/ou eletrônica, de acordo às normas legais correlativas, na sessão legislativa retro mencionada e/ou competente, na forma regimental; considerando finalmente, que o dito projeto possui prazo legal e razoável para a aprovação, adequação e vigência das norma(s) correspondente(s), neste período legislativo de 2026, e em atendimento ainda, ao interesse público e aos princípios norteadores da administração pública. (cf. Art. 37 da CF e art. 97 da CE/PE). Considerando por fim, em caso de não apreciação do r. projeto num prazo razoável poderá ocorrer transtorno aos interessados e à gestão pública municipal.

Sala das Sessões, em 13 de Março de 2026.

AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA

ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO

CAIQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA

CÉLIO CORREIA DOS SANTOS

JORGE CARLOS DE VASCONCELOS SILVA

JOSÉ IVAN DA SILVA

JOSÉ RINALDO ARAÚJO DA SILVA

LUCAS BALBINO TORRES

MANOEL MESSIAS GOMES DE SA

RIELSON NAZ ZRÍO CORRÊA DA SILVA

REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO
-VEREADORES-

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE